

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2024 DE 21 DE	JUNHO DE 2024 2





Vereador **AGENOR ALVES DE OLIVEIRA**Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2024 DE 21 DE JUNHO DE 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais e ainda,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 057/2006, de 17 de maio de 2006, em celebração do dia Municipal de Ação de Graças no dia 25 de junho de 2024.

DECRETA:

ART. 1º - Fica facultado o ponto nas repartições do Poder Legislativo no dia 24 de junho de 2024 (segunda-feira).

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE , REGISTRA - SE, CUMPRA - SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS -TO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

